

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ENTREVISTA E TERMO DE CIÊNCIA – VESTIBULAR SOCIAL

Eu _____ Curso: _____
Comprometo-me a entregar as fotocópias dos documentos abaixo discriminados para análise da Comissão Institucional de Seleção e Acompanhamento do Vestibular Social da Puc Goiás, até o dia ____/____/____. Caso contrário, estou ciente que meu processo poderá ser **indeferido**.

A entrevista somente será validada mediante a entrega de todos os documentos do CANDIDATO e do GRUPO FAMILIAR , como é exigido pelo EDITAL DA PROGRAD , conforme os listados abaixo:	
As CÓPIAS dos itens 01 ao 34 deverão ser entregues, na ORDEM MENCIONADA , no dia da sua ENTREVISTA . As Cópias podem ser apresentadas frente e verso das folhas, desde que seja na ordem. Não recortar as cópias. As Declarações devem ser com reconhecimento de firma da(s) assinatura(s) no Cartório.	
DOCUMENTOS DO CANDIDATO	
Foto 3x4 (uma)	
01	Ficha de Entrevista da PUC Goiás deve ser preenchida pela internet on line Sol do aluno.
02	Boleto de Matrícula pago.
03	RG e CPF do candidato. CNH em caso de perda de documentos pessoais. No caso de Adoção , ou Tutela : Termo concedido pelo Juiz de Direito da Infância e da Juventude.
04	Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio (Cópia e o Original).
05	Comprovante de percepção de bolsa integral durante os períodos letivos de ensino médio cursados em Instituição privada emitidos pela respectiva Instituição, com reconhecimento de firma em cartório do Diretor (A declaração entregue deverá ser a ORIGINAL) .
Documentos do grupo familiar Grupo familiar: é o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia e/ou usufruam ou tenham suas despesas atendidas pela renda bruta familiar mensal, desde que sejam: Pai/Mãe, Padrasto/Madrasta, Companheiro (a), Filho (a), Enteado (a), Irmão (ã), Cônjuge, Avô/Avó. Sendo solteiro (a) deverá acrescentar os pais e irmãos na descrição do grupo familiar.	
06	RG e CPF do grupo familiar em folha separada. Certidão de Nascimento quando a pessoa não tem RG e for menor de 18 anos. CNH em caso de perda de documentos pessoais.
DOCUMENTOS DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR	
07	Certidão de casamento ou Averbação de divórcio.
08	Separação de Corpos ou União Estável – Declaração com duas testemunhas e reconhecimento de firma em cartório dos declarantes.
09	Certidão de óbito se for o caso.
10	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do Ano Vigente - DIRPF (Completa): Todas as páginas da declaração com a folha de recibo e Para aqueles que NÃO DECLARAM: Entrar no site do Google, digitar: Consulta Restituição e imprimir Sua Declaração não Consta na base de dados da Receita Federal .
11	Sócio ou proprietário de empresa que não é optante do Simples Nacional – Contrato Social, Retirada de Pró Labore e Distribuição de lucros (três últimos meses) e Declaração de Imposto de Renda Jurídica – Ano vigente. Se a empresa estiver inativa comprovar Baixa ou Declaração de Inatividade feita por Contador.
12	Microempreendedor Individual – MEI - Declaração Anual do SIMEI com o Recibo de Entrega da Declaração Original – Exercício vigente.
13	Microempreendedor – ME - Declaração de Informações Sócio Econômico e Fiscais DEFIS . Exercício Vigente com Recibo de Entrega e Extrato do Simples Nacional dos últimos 06 meses.
14	Proprietário Rural - Imposto Territorial Rural – ITR do Ano Vigente e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR .
15	Carteira de Trabalho Original - fotocópias das páginas em aberto: Da foto, qualificação civil, último Contrato de Trabalho com registro ou dado baixo, da próxima folha de Contrato de Trabalho em branco . OBS.: Em caso de ausência da Carteira de Trabalho, o candidato e os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos deverão apresentar cópia do protocolo de Emissão da 1ª Via de CTPS (Procurar o VAPT VUPT para a emissão do mesmo).
16	Assalariado – Três últimos contracheques e se for Comissionado seis últimos contracheques.
17	Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (original, três últimos meses) feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC . Auto Declaração de rendimentos com firma reconhecida em cartório especificando dados pessoais (Nome, RG, CPF e Endereço), a atividade desempenhada (Profissão/Ocupação) e o valor recebido mensalmente.
18	Estagiário – Três últimos contracheques e o contrato de estágio.

19	Pensão Alimentícia: Cópia de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e/ou extrato bancário com os depósitos dos últimos 03 meses.
20	Aposentado ou pensionista - Comprovante de aposentadoria ou pensão atualizado. Extrato de pagamento/Detailamento de Crédito no endereço eletrônico: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml * Não será aceito Extrato da Conta Bancária para comprovação de recebimento de benefício.
21	Seguro Desemprego - Extrato do Seguro Desemprego.
22	Ex-funcionário público – Exoneração.
23	Atividade Rural - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE
24	Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis - Contrato de locação ou de Arrendamento registrado em cartório e recibo dos três últimos meses.
25	Renda Agregada – Recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do candidato ou membro do grupo familiar. Declaração com firma reconhecida do doador.
26	Casa Financiada – Contrato do Financiamento do imóvel ou fatura do mês vigente.
27	Casa Cedida – Declaração de casa cedida feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório.
28	Casa Alugada – Três últimos recibos pagos contendo o CPF do locador ou contrato de Locação atualizado.
29	Casa/Apto próprio - IPTU (ano vigente) - folha de identificação do carnê onde consta o valor venal do imóvel.
30	Comprovantes do último mês das contas: Energia, água, condomínio e de telefone constando os valores. Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato, e a do seu grupo familiar de origem.
31	Veículos (Carro/Moto) - proprietário de veículo deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Em caso de financiamento, o comprovante de pagamento da última parcela paga.
32	Negativa de propriedade de veículos - obtida junto a qualquer DETRAN (maiores de 18 anos) ou acessar endereço eletrônico http://www.detrان.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedadeveiculos
33	Comprovante de matrícula ou boleto de matrícula pago - Para quem estiver cursando o ensino superior.
34	Poderá ser solicitado pelo entrevistador: a) declaração original obtida junto ao INSS atestando a existência ou não de Benefícios. b) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais obtido no INSS. c) Extratos Bancários – referentes aos últimos três meses das contas correntes e contas poupanças pertencentes ao grupo familiar. d) Quaisquer outros documentos que a coordenação eventualmente julgar necessário à comprovação das informações referente ao candidato e aos membros de seu grupo familiar.

DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO – VESTIBULAR SOCIAL

Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo - Vestibular Social poderão requerer a bolsa de estudo (no valor de 50% do valor da mensalidade), apenas para os cursos descritos no quadro 1, desde que atendam aos seguintes critérios:

a) possuir renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa;

b) apresentar patrimônio compatível com a renda familiar do candidato;

c) ser ingressante de primeiro período nos cursos oferecidos e cursar todas as disciplinas constantes da matriz curricular, sem aproveitamento de crédito/estudo/disciplina;

d) não ser portador de diploma de curso superior;

e) não ter sido aluno da PUC Goiás com conclusão de qualquer período do curso em que está requerendo a bolsa de estudo, com ou sem aprovação em disciplinas.

f) não estar matriculado em qualquer curso de graduação ou pós-graduação.

Goiânia, ____/____/____ Assinatura do estudante: _____

Entrevistador (a): _____